



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 049 /2024
PROJETO DE LEI Nº 047/2024

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 717.794,81, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R\$ 717.794,81 (Setecentos e Dezessete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R\$ 717.794,81 (Setecentos e Dezessete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos)**.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	020504 FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Funcional Programática:	10.303.0006.0026.0000 Aquisição de Medicamentos Farmácia Interna.
Ficha:	665
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$150.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal.

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	020504 FUNDO MUN. D SAÚDE - BLOCO CUSTEIO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Funcional Programática:	10.303.0006.0035.0000 Aquisição de Material Penso
Ficha:	666
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.949,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal.
Ficha:	667
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.336,22
Fonte de Recurso:	0.2.600.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal.
Funcional Programática:	10.303.0006.0040.0003 Aquisição de Medicamentos Farmácia Externa.
Ficha:	668
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal.

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 - Itapuã do Oeste - (RO)
Fone/Fax: (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	020506 FUN. MUN. DE SAÚDE - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO.
Funcional Programática:	10.122.0006.0043.0048 Investimentos
Ficha:	669
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$150.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo- Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos.
Ficha:	670
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$158.456,70

Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo- Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos.
Ficha:	671
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.052,89
Fonte de Recurso:	0.2.601.00 - Transf. Fundo a Fundo- Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos.

Superávit Financeiro: R\$ 717.794,81

Itapuã do Oeste, 14 de junho de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq./Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 - Itapuã do Oeste - (RO)
Fone/Fax: (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



D: 309852 e CRC: EBE321E3